

Id:13B5B6C244F4960B



EXTRATO DO CONTRATO EXCEPCIONALÍSSIMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO – CBO 717020, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO:** MATEUS DA SILVA RODRIGUES - CPF SOB O Nº 089.837.923-70.

**OBJETO:** CONTRATO EXCEPCIONALÍSSIMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**VALOR:** R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais).

**RECURSO FINANCEIRO:** Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2024, FPM/ISS/ICMS/TESOURO/OUTROS.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado a critério das partes, bastando, para isso, a comunicação por escrito entre as mesmas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** WILSON SOUSA DE CARVALHO

**CONTRATADO:** MATEUS DA SILVA RODRIGUES

Id:089B8AFF58A495C8



#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** MARLISÔNIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº \*6\*.9\*0.0\*3-0\*

**OBJETO:** RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO EXCEPCIONALÍSSIMO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU, CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO – CBO 5151-35, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 844/2017 e pelos Princípios orientadores da Administração, bem como, nas Cláusulas do Contrato Originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** WILSON SOUSA DE CARVALHO

**CONTRATADA:** MARLISÔNIA PEREIRA DOS SANTOS

Id:07384586FB1A973F

	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	
	<p>ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí</p>	

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1912/2023

**PROCEDIMENTO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023. **CONTRATO** Nº 01.1912/2023. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE R\$235.857,81(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 9,65% (NOVE E SESSENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 01.1912/2023, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II - ASSENTAMENTO VOTORANTIM, CONFORME PROJETO BÁSICO. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** ACRÉSCIMO DE R\$235.857,81(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 9,65% (NOVE E SESSENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 01.1912/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, PELO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI (CONTRATANTE) E LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO, PELA EMPRESA LCB DISTRIBUICAO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.727.029/0001-23 (CONTRATADA).

Id:05D5000E9D909BCE



**SEMEC**  
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024/PMF/SEMEC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, REPRESENTADO PELA SRA. ELIANE RODRIGUES DE MORAIS. CONTRATADO: BRENDA STEFANY DE SOUSA BARROSO. CPF: 606.108.113-80. OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO COMO PSICOPEDAGOGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCINÓPOLIS. FONTE DE PAGAMENTO: FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: ATÉ 16/02/2025. VALOR R\$ 3.530,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS) MENSAL.

Id:01AB2FA584F29650



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmemipi@hotmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004.006/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS GIVAS E DIEFS PARA DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DO ICMS JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA E DEFESA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E CONSULTORIA NOS TRIBUTOS COMPARTILHADOS E OUTRAS AÇÕES TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA: FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 004.006/2022 de um lado o MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.059/0001-08 situado na Av. Manoel Rodrigues, S/N-Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. ALDIMAR DE SOUSA DIAS, brasileiro, casado residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ (MF) 15.753.525/0001-75, sediada a Avenida Jockei Clube, 299, salas 1205/06 Edifício Eurobusiness, Teresina-PI, representada neste ato, por seu representante legal Sr. Valmir Martins Falção Sobrinho, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 004.006/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de 12 meses do Contrato Originário nº 004.006/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Inexigibilidade nº 006/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 004.006/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Eliseu Martins/PI, 29 de dezembro de 2023.

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ nº 15.753.525/0001-75  
CONTRATADA

18

#### TESTEMUNHAS :

Nome : \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_  
CPF : \_\_\_\_\_

19